



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Sexta feira, 10 de Maio de 2019/ANO III - Nº083

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 258/2018-GAB/PMVJ, 10 de maio de 2019.

Dispõe Sobre **LUTO OFICIAL** no âmbito do Município de Vitória do Jari, dá Outras Providências.

Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO:

I – O falecimento do Ilustríssimo **PROFESSOR** Senhor, **LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO**, que partiu para eternidade em 09 de maio de 2019. E com sua partida deixará saudade nos corações dos seus familiares e do povo Vitoriense, pelo **HOMEM DE HONRA** e pelas suas alegrias, cidadão de bem, que era um guerreiro desta cidade, sempre com vários amigos contando suas aventuras e alegrando a vida das pessoas com suas histórias, ele em vida e juntamente com sua família fizeram preciosos trabalhos dedicados à comunidade, e como cidadão contribuiu com Educador. A comunidade Vitoriense tem um sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar; e finalmente, que é dever do Poder Público Vitoriense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **LUTO OFICIAL** nas repartições públicas no dia 10 m(dez) de maio de 2019, (sexta-feira).

Art. 2º - O dispositivo do artigo anterior abrangem todas as Secretarias, os órgãos e Departamentos da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari e relacionados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Jari-AP, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA
Prefeito em Exercício do Município de Vitória do Jari-AP

CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19
End.: Passarela José Simeão de Souza, nº 4591- Bairro Prainha
CEP. 68.924 - 000/ Vitória do Jari/ AP

IMPRENSA OFICIAL

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.pmvj@gmail.com
- As matérias devem ser entregue até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h



Prefeitura Municipal de
VITÓRIA DO JARI

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

PODER EXECUTIVO

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

José da Assunção Ferreira Câmara
Vice - Prefeito

Pedro Ladislau da Silveira
Chefe de Gabinete

José Carlos Faria Souza
Advogado Geral

Arliléia Maria Pinheiro
Secretária de Administração e Planejamento

Kátia Maria Ribeiro Veloso
Secretária de Educação

Francisco Ariadny Silva Santos
Secretário de Cultura

Alekson da Silva Câmara
Secretário de Saúde

Clezio Farias Viegas
Secretário de Agricultura

Ary Duarte da Costa
Secretário de Desenv. e Assistência social

Benedito Magno Gonçalves Bastos
Secretário de Meio Ambiente

Duilo dos Santos Conceição
Secretário de Finanças

Lindomar Carvalho Chaves
Secretário de Infraestrutura

EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA
Assessor de Comunicação
Diretor do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de
VITÓRIA DO JARI

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 10 de Maio de 2019